

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE OLINDA**

---

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**  
**PORTARIA Nº 023/2020**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** Feriado Nacional o dia 25 de fevereiro de 2020 “Terça-Feira de Carnaval”.

**Considerando** que os festejos da semana carnavalesca, nesta cidade, se estendem até a meia-noite da quarta-feira de cinza do dia 26 de fevereiro.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer que o expediente desta Casa Legislativa no dia 21 de fevereiro será das 07:00 as 12:00 horas.

Art. 2º - Determinar ponto facultativo nos dias 24/02 (segunda-feira de carnaval) e 26/02 (quarta-feira de Cinzas), aos expedientes dos servidores desta Câmara, restando normais os expedientes da quinta e da sexta.

Art. 3º - O disposto nesta Portaria não se aplica aos serviços de vigilância desta Casa Legislativa, que funcionarão normalmente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDENCIA**, em 19 de fevereiro de 2020.

**JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula  
**Código Identificador:**F0CFD931

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/02/2020. Edição 2526  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>